



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

FONE/FAX: (17) 3692-1161

E-mail: [camara@santanapontepensa.sp.gov.br](mailto:camara@santanapontepensa.sp.gov.br)

site: [cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](http://cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

### TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA SP, CONTRATANTE e a empresa GIANINI E OLIVEIRA ADVOCACIA, neste ato representadas por quem de direito, ao final qualificados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, aditar o Contrato na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JURÍDICA, em conformidade com a Carta Convite nº 01/2015, pelas partes em 16 de MARÇO de 2015, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### Cláusula Primeira – PRAZO

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado para mais 12 meses (doze) a contar de 16 de março de 2018 até 15 de março de 2019.

#### Cláusula Segunda – PREÇO

O preço mensal em vigor ajustado pelas partes passa a ser de R\$ 3.014,71 ( três mil quatorze reais e setenta e um centavos)

#### Cláusula Terceira – RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação vigente: 33.90.35.00 Serviços de Consultoria.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43  
Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000  
FONE/FAX: (17) 3692-1161  
E-mail: [camara@santanapontepensa.sp.gov.br](mailto:camara@santanapontepensa.sp.gov.br)  
site: [cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](http://cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)  
SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santana da Ponte Pensa, SP, aos 16 de março de 2018.

Pela – CONTRATANTE

Silas Rego dos Santos  
Presidente da Câmara

Pela CONTRATADA

Celso Gianini  
Sócio Gerente

Testemunhas:

Sidnei Penha Delsim  
RG - 10.367.62º

Laercio Clemente de Souza  
RG - 24.231.372-3